PROJETO DE LEI Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2023, no valor de RS 6.032.182,00 (seis milhões, trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade Orçamentária: 08.05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 11 – Estradas Vicinais
Ação: 1.002 - Pavimentação de Estradas Rurais
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1850.....R$ 1.032.182,00

Órgão Orçamentário: 12.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade Orçamentária:12.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 10 - Planejamento Urbano
Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1853.....R$ 5.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional, de acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, serão utilizados como recursos para abertura do crédito suplementar, as receitas provenientes de excesso de arrecadação:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
1850	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial	R$ 1.032.182,00
1853	Pavimentação de Vias Urbanas - Conv. 374/2023 – SECID	R$ 5.000.000,00
TOTAL		**R$ 6.032.182,00**

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 08 de setembro de 2023.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO
Protocolo Nº: 146
Data: 11 / 09 / 2023
Ass.

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203
e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

MENSAGEM

ASSUNTO: Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação
PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA
FUNDAMENTAÇÃO: Leis Municipal 52/2022-PPA, 68/2022-LDO, 69/2022-LOA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Poder Executivo encaminha para apreciação desta Casa de Leis, o projeto nº 41/2023, o qual regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, que tem por objeto adicionar dotação no orçamento deste município dentro do exercício de 2023, no valor *total de R$ 6.032.182,00 (seis milhões, trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais):*

Lei 4.320/64 - Título V - Dos Créditos Adicionais

> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária", ou seja, já existente no orçamento do Município".
> ...
> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
> § 1° Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> ...
> II - os provenientes de excesso de arrecadação;
> ...
> § 3° Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Diante do exposto, o objetivo deste projeto, é oferecer dotação orçamentária para execução de despesas das unidades orçamentárias referentes a novos recursos e até mesmo saldos de convênios de anos anteriores que entraram e/ou entrarão no exercício financeiro de 2023.

Neste sentido, suplementa-se, um reforço de dotação orçamentária, para fins de cumprimento do objeto em si.

No que se refere ao montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões), este recurso será repassado através de convênio do governo estadual, do programa "Asfalto Novo, Vida Nova", que vai destinar, nesta primeira etapa, para a melhoria da infraestrutura urbana dos 160 municípios paranaenses que têm até 7 mil habitantes. A expectativa é pavimentar as vias urbanas que ainda se encontram em leito natural, sem nenhum tipo de pavimento.

Já a valor de R$ R$ 1.032.182,00 (um milhão, trinta e mil, cento e oitenta e dois reais), destina-se a pavimentação de estradas rurais ao acesso da Linha Tiradentes, através do Ministério da Economia, transferências especiais – investimento, sendo de autoria dos deputados, conforme em anexo:

- Deputado Federal Rubens Bueno: R$ 262.500,00
- Deputado Federal Felipe Francischini: R$ 269.682,00
- Deputado Federal Femando Giacobo: R$ 500.000,00

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente;

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
HARI OSCAR WEIPPERT
Presidente da Câmara de Vereadores
Salgado Filho, Estado do Paraná

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-COMOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

29/03/23 16:51

MUNICIPIO DE [redacted] FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203
e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Andler, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Pinho e do Queijo"

DATA EMISSAO : 29Mar23 TIPO OB: 12 NUMERO : 2023OB800310

UG/GESTAO EMITENTE: 170860 / 00001 - COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/S

BANCO : 001 BANCO DO BRASIL S.A. CREDORA : 99738092

FAVORECIDO : 76205699/0001-98 - MUNICIPIO DE SALGADO FILHO

BANCO : 001 AGENCIA : 0616 CONTA CORRENTE : 864439

DOCUMENTO ORIGEM : 170860/00001/2023TF000356 SIST. ORIGEM : GHSTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 001374539-5 PROCESSO : N/A

VALOR : 500.000,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 29/03/23

EC105 ¿ TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

Município	Salgado Filho
Ministério:	Ministério da Economia
Ordem Bancária:	2023OB800310
Data da Ordem Bancária:	29/03/2023
Valor:	R$500.000,00
Objeto:	Transferência Especial – Investimento
Parlamentar:	Deputado Federal Fernando Giacobo
Proposta:	09032022-017213
Convênio:	-
Contrato de Repasse:	-
Processo:	-
Vinculada a Nota de Empenho:	2022NE000590
Observação:	

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-COMOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

MUNICIPIO DE [redacted] FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203
e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Terra do Vinho e do Queijo

29/03/23 10:51

DATA EMISSAO : 29MAR23 TIPO OB: 12 NUMERO : 2023OB800260

UG/GESTAO EMITENTE: 170860 / 00001 - COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/S

BANCO : 001 AGENCIA : 0616 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : [illegible]

BANCO : 001 AGENCIA : 0616 CONTA CORRENTE : 864439..

DOCUMENTO ORIGEM : 170860/00001/2023TF000301 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 001374462-3 PROCESSO : N/A

VALOR : 262.500,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 29/03/23

EC105 ¿ TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

Município	Salgado Filho
Ministério:	Ministério da Economia
Ordem Bancária:	2023OB800260
Data da Ordem Bancária:	29/03/2023
Valor:	R$262.500,00
Objeto:	Transferência Especial – Investimento
Parlamentar:	Deputado Federal Rubens Bueno
Proposta:	09032022-017127
Convênio:	-
Contrato de Repasse:	-
Processo:	-
Vinculada a Nota de Empenho:	2022NE000495
Observação:	

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-COMOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

29/03/23 [illegible]:51

MUNICÍPIO DE [redacted] FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203
e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

DATA EMISSAO : 29MAR23 TIPO OB: 12 NUMERO : 2023OB800310

UG/GESTAO EMITENTE: 170860 / 00001 - COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/S

BANCO : 001 AGENCIA : 0616 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO [illegible]

BANCO : 001 AGENCIA : 0616 CONTA CORRENTE : 864439..

DOCUMENTO ORIGEM : 170860/00001/2023TF000336 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 001374539-5 PROCESSO : N/A

VALOR : 500.000,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 29/03/23

EC105 ¿ TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

Município	Salgado Filho
Ministério:	Ministério da Economia
Ordem Bancária:	2023OB800310
Data da Ordem Bancária:	29/03/2023
Valor:	R$500.000,00
Objeto:	Transferência Especial – Investimento
Parlamentar:	Deputado Federal Fernando Giacobo
Proposta:	09032022-017213
Convênio:	-
Contrato de Repasse:	-
Processo:	-
Vinculada a Nota de Empenho:	2022NE000590
Observação:	